



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2022**

**DENOMINA DE “GIULIANA VON MECHELN” O CORAL DA  
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.**

Art. 1º Acresce-se o artigo 6º ao teor da Resolução n. 606, de 27 de novembro de 2018:

Art. 6º O Coral da Câmara de Vereadores de Itajaí passa a ser denominado de Coral da Câmara de Vereadores de Itajaí “Giuliana von Mecheln”, com as finalidades e atribuições previstas na Resolução n. 576, de 16 de agosto de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### **JUSTIFICATIVA:**

O Coral da Câmara de Vereadores de Itajaí foi instituído, inicialmente, pela Resolução n. 535, de 13 de junho de 2014. O ato, posteriormente, foi modificado pela Resolução n. 570, de 14 de julho de 2016 e, por fim, substituído pela Resolução n. 576, de 16 de agosto de 2017, que segue em vigência nos dias atuais.

Portanto, o coral, que já possui mais de 8 (oito) anos de desenvolvimento, ensaios e inúmeras apresentações artísticas, é uma referência para a Câmara de Vereadores e para o Município de Itajaí.

Mantém desde a sua criação a essência da participação voluntária e é “formado por servidores, ativos, inativos e por vereadores, exceção que poderá ser feita ao regente e aos servidores que, mesmo que deixem de fazer parte do quadro, tenham se dedicado e contribuído efetivamente para as atividades do Coral” (artigo 1º, § 1º, da Resolução n. 576/2017).

Além disso, “o Coral da Câmara poderá abrir, excepcionalmente e a título de reforço, sob o crivo da Comissão de Coordenação do Coral, um número de 4 (quatro) vagas, dentre homens e mulheres, destinadas à pessoas da área artística de canto coral”, que preencham determinadas condições técnicas e contribuam para o aprimoramento do grupo (artigo 3º, da Resolução n. 576/2017).

É uma atividade coletiva que contribui com o ambiente de trabalho, reduz os sintomas de ansiedade e estresse, melhora a respiração, aprimora a percepção musical (melódica, harmônica e rítmica), estimula a criatividade, melhora a articulação da fala, trabalha a concentração e, entre outros benefícios, exercita a memória.

A servidora Giuliana von Mecheln, por sua vez, foi uma das entusiastas do Coral e uma das principais responsáveis pela sua criação no âmbito da Câmara de Vereadores de Itajaí.

Integrou ainda, em diversas oportunidades, a comissão de servidores que coordena o coral, a exemplo da nomeação nas Portarias n. 060/2017, n. 083/2018, n. 187/2019 e n. 216/2021.

Giuliana von Mecheln nasceu em Joaçaba (SC), em 17 de junho de 1972. Filha de Edmundo von Mecheln e Maria Clara Penso von Mecheln (em memória), viveu em Iomerê (SC) até 1990, quando veio para Itajaí, onde formou-se na faculdade de Direito da Univali.

Ingressou na Câmara de Vereadores de Itajaí em 3 de agosto de 1999 como assessora parlamentar e ocupou diversos cargos de provimento de comissão. Em 2012, foi aprovada em concurso público para o Legislativo Municipal e, em 1º de janeiro de 2013, foi nomeada para ocupar o cargo efetivo de Assessora de Contratos e Licitações, posteriormente transformado no cargo de Consultora Jurídica de Contratos e Licitações.

Exerceu também as funções de Diretora de Finanças, Orçamentos, Recursos Humanos, Compras, Contratos e Licitações (2013), Diretora de Licitações, Contratos e Compras, membro da Comissão Permanente de Licitações (2013) e Secretária de Administração e Finanças de forma interina em diversas ocasiões.

A servidora Giuliana veio a óbito no dia 31 de julho de 2022, deixando o marido Renato Emydio Silva, dois irmãos e três irmãs, entre elas a gêmea Giovana, e sobrinhos.



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



A Câmara de Vereadores de Itajaí, por meio de todos os parlamentares e servidores, manifestou seu profundo sentimento com a perda precoce desta colega tão importante para o desenvolvimento do Legislativo Municipal nas últimas duas décadas.

Houve, inclusive, a decretação do luto oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Itajaí, por intermédio do Ato da Presidência n. 16/2022.

Diante do exposto, submete-se o presente Projeto à apreciação deste Egrégio Plenário e roga-se pela atenção de Vossas Excelências no sentido de homenagear a servidora Giuliana von Mecheln (in memoriam) e aprovar a proposição nos moldes apresentados.

**SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022**

**MARCELO WERNER**  
**PRESIDENTE - Republicanos**

**RUBENS ANGIOLETTI**  
**VICE-PRESIDENTE - PL**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES**  
**PRIMEIRO SECRETÁRIO - PSD**

**OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR**  
**SEGUNDO SECRETÁRIO - PSD**